



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO Nº 0180, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".**

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 4º inciso I da Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) destinados a ocorrer despesas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Administração

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	04.122.0003.2002	01 – Tesouro	22	162.000,00
Total					162.000,00

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	08.244.0015.2071	01 – Tesouro	312	3.000,00
Total					3.000,00

**Art. 2.º** Os valores aludidos no artigo 1º serão cobertos com recursos proveniente de Anulação parcial das seguintes dotações:

**ORGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Anulação
02	3.3.90.30	08.244.0015.2013	01 – Tesouro	287	1.912,19
02	3.3.90.40	08.244.0015.2013	01 - Tesouro	293	190,76
02	3.3.90.30	08.244.0015.2084	01 - Tesouro	317	897,05
Total					3.000,00

**Art. 3.º** O valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) aludido no artigo 1º será coberto com recursos proveniente de Excesso de Arrecadação a ser apurado no corrente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 29 de outubro de 2021.

**Paulo Ricardo da Silva**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
**Secretário Municipal de Finanças**